



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

PORTARIA PRPB Nº 31, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso da competência delegada pela Portaria SG nº 810, de 17 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da Carreira de Analista e Técnico do Ministério Público da União, confirmando-os nos cargos e declarando-os estáveis no Serviço Público Federal, sem prejuízo de direitos e vantagens que porventura advenham da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SERGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO

Esse texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 fev. 2020. Caderno administrativo, p. 22.](#)

ANEXO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM
27010	CRISTIAN ALVES DE SOUZA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	13/03/2015	25/02/2018

Ministério Público Federal